

# AGENDA

## TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

SETEMBRO / 2017

D S T Q Q S S

					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

09/2017	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>
<p style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">06</p> <p style="text-align: center;">(QUARTA-FEIRA)</p>	<p><b>SALÁRIOS:</b> prazo máximo para pagamento dos salários referente à competência 08/2017. Base Legal: Art. 459 da CLT</p> <p><b>FGTS:</b> prazo máximo para recolhimento do FGTS referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 8.036/90</p> <p><b>CAGED:</b> prazo máximo para entrega do CAGED mensal referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 4.923/65</p> <p><b>GFIP/SEFIP:</b> prazo máximo para transmissão via conectividade social do arquivo NRA.SFP referente à competência 08/2017. Base Legal: Manual da GFIP/SEFIP 8.4</p> <p><b>SIMPLES-DOMÉSTICO:</b> prazo máximo para recolhimento, através do DAE, da contribuição previdenciária, FGTS e IRRF dos segurados domésticos referente à competência 08/2017. Base Legal: Art. 34, Lei Complementar 150/15</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">08</p> <p style="text-align: center;">(SEXTA-FEIRA)</p>	<p><b>CÓPIA DA GPS:</b> prazo máximo para encaminhar cópia da GPS ao sindicato representativo da categoria econômica ou profissional referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 3.048/99</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">15</p> <p style="text-align: center;">(SEXTA-FEIRA)</p>	<p><b>RELAÇÃO SINDICAL:</b> prazo máximo para entrega da relação de empregados ao sindicato da categoria econômica ou profissional dos trabalhadores que tiveram recolhimento da contribuição sindical referente ao mês de 08/2017. Base Legal: NT SRT/MTe 202/09</p> <p><b>INSS:</b> prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados contribuintes individuais e facultativos referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 8.212/91</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">20</p> <p style="text-align: center;">(QUARTA-FEIRA)</p>	<p><b>IRRF:</b> prazo máximo para recolhimento dos fatos geradores do IRRF referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 11196/05</p> <p><b>INSS:</b> prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empregados referente à competência 08/2017. Base Legal: Lei 8.212/91</p> <p><b>CPRB:</b> prazo máximo para recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita bruta (para aquelas optantes e enquadradas na legislação da desoneração da folha de pagamento) referente à competência 08/2017. Base Legal: Art 9, inciso III, da Lei 12.546/11</p>

09/2017	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
<p style="text-align: center;">25 (SEGUNDA-FEIRA)</p>	<p><b>PIS/FOLHA DE PAGAMENTO:</b> prazo máximo para efetuar o recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento referente à competência 08/2017 de determinadas empresas listadas no Art. 13 da MP nº 2.158-35/01, exceto empresas financeiras ou equiparadas.</p> <p style="text-align: right;">Base Legal: Art. 18, inciso II, da MP nº 2.158-35/01</p>
<p style="text-align: center;">29 (SEXTA-FEIRA)</p>	<p><b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS:</b> prazo máximo para efetuar o recolhimento da contribuição sindical através de GRCSU dos empregados que tiveram desconto no mês de 08/2017.</p> <p style="text-align: right;">Base Legal: Art. 586 da CLT</p>

**Nota<sup>1</sup>:** dia 07/09/2017 (quinta-feira) – Feriado federal: Independência do Brasil.

**Nota<sup>2</sup>:** dia 13/09/2017 (quarta-feira): início das mudanças referente ao CADEG (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) estabelecidas pela Portaria do MT nº 945 de 01.08.2017 (DOU 03.08.2017).

Tabela do INSS (segurado empregado, doméstico e avulso)	
Salário-de-contribuição	Alíquota
Até R\$ 1.659,38	8%
De R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%
De R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%

Portaria MF nº 08 de 13/01/2017 Vigência: 01/2017

Tabela do INSS (segurado contribuinte individual e facultativo)	
Salário-de-contribuição	Alíquota (%)
R\$ 937,00 (valor mínimo)	11%
De R\$ 937,00 até R\$ 5.531,31	20%

Portaria MF nº 08 de 13/01/2017 Vigência: 01/2017

Tabela do salário-família	
Remuneração mensal	Valor da cota (R\$)
Até R\$ 859,88	R\$ 44,09
De R\$ 859,89 até R\$ 1.292,43	R\$ 31,07

Portaria MF nº 08 de 13/01/2017 Vigência: 01/2017

Tabela do IRRF		
Base de cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
Até R\$ 1.903,98	***	***
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5 %	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15 %	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5 %	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5 %	R\$ 869,36

Dedução por dependente: R\$ 189,59

MP nº 670 de 10/03/2015 e Lei nº 13.149 de 21/07/2015 Vigência: 04/2015

Tabela do IRRF – Participação nos lucros e resultados (PLR)		
Valor do PLR anual	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
De R\$ 0,00 a R\$ 6.677,55	***	***
De R\$ 6.677,56 a R\$ 9.922,28	7,5 %	R\$ 500,82
De R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15 %	R\$ 1.244,99
De R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,5 %	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,38	27,5 %	R\$ 3.051,53

Anexo III da Instrução Normativa da RFB nº 1.500 de 29/10/2014 Vigência: 04/2015

Tabela do salário mínimo federal	
Valor (R\$)	Legislação
R\$ 937,00	Decreto nº 8.948 de 29/12/2016

Vigência: 01/2017

